

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201604357**Código MEC:** 1354042**Código da Avaliação:** 130323**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):****Informações da comissão:****Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 10/07/2017 08:40:30**Período de Visita:** 17/09/2017 a 20/09/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

JORGE GOMES DO CRAVO BARROS (00093998449)

EFIGÊNIA SOARES ALMEIDA (37041428672) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Mantenedora, Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Cód.14677), é Pessoa Jurídica de Direito Público-Federal, como autarquia vinculada ao MEC, com CNPJ 11.118393/0001-59. Tem foro legal na cidade de Santarém. Sua sede, onde situa-se a Reitoria, no Campus Unidade Tapajós (Cód.48762), está localizado na Rua Vera Paz, S/Nº, Bairro Salé, CEP 68.040-255, Município de Santarém, Estado do Pará.

A Mantida, Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Cód. 15059), é uma Instituição Pública de Ensino Superior (IES). Foi criada pela Lei Federal nº 12.085/2009, de 05/11/2009, publicada no DOU de 06/11/2009. A Ufopa tem autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, de gestão financeira e patrimonial. Tem foro em Santarém e sede na Rua Vera Paz, S/Nº, Bairro Salé, CEP 68.040-255, Município de Santarém, Estado do Pará. Este endereço coincide com o citado no e-MEC.

Seu Regimento Geral foi aprovado pela Resolução nº 55, de 22/07/2014. Tem por Missão "Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". Sua Visão é de "Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento". O Perfil da Ufopa é pautado nos seguintes valores: respeito; pluralismo; responsabilidade social e ambiental; transparência; identidade institucional; interdisciplinaridade; lealdade; profissionalismo; inclusão e; ética. Objetiva ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

O Estado do Pará, localizado na Região Norte, tem a cidade de Belém como capital. Seu território com área de 1.247.955,238 km² abriga uma população de cerca de 8.272.724 hab. (IBGE, 2016), distribuída em 144 municípios. Sua economia tem suporte principalmente no extrativismo mineral e vegetal, na agricultura (arroz, soja) e na pecuária. Seu parque industrial e o setor serviço complementam sua base econômica, com PIB de cerca de R\$125 bilhões (Fapespa, 2014). Seu IDHM é 0,646, sendo um valor médio (Atlas Brasil-PNUD, 2013). Constata-se em âmbito estadual um crescimento socioeconômico pouco ordenado e fortes contrastes. No Oeste do Pará a microrregião de Santarém está situada na macrorregião do Baixo Amazonas. Segundo o IBGE (2016) no município com área de 17.898,389 km² distribui-se uma população estimada em 294.447 hab. Sua economia está assentada no setor agropecuário, na indústria leve, no extrativismo vegetal e mineral, no comércio, serviços e no ecoturismo. Seu PIB per capita em 2014 foi de R\$ 13.043,21; em 2015 havia 6.759 estudantes matriculados em cursos superiores (IBGE, 2017) e seu IDHM tem o valor de 0,691 (Atlas Brasil-PNUD, 2013).

O marco da determinação de expansão das universidades federais ocorreu no âmbito do REUNI. Nesse contexto, a trajetória histórica da Ufopa teve início em 1971, com o processo de interiorização dos cursos de graduação da UFPA em Santarém, tida como pólo de desenvolvimento do Estado. Em 02/07/2007, foi entregue ao Ministro da Educação o Projeto de Criação e Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará. Em fevereiro de 2008 foi enviado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL nº 2.879/2008) que tratava da criação da Ufopa. Sua efetivação originou-se do acordo de cooperação técnica firmado entre o MEC e a UFPA e se originou do desmembramento do campus da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Unidade Descentralizada da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), pólo Tapajós. Em 05/12/2009, foi instalado o Conselho Consultivo e em 2010, foi encaminhada ao MEC uma exposição de motivos e uma versão preliminar do Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário. São órgãos deliberativos da Ufopa: Conselho Universitário (Consun); Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe); Conselho Superior de Administração (Consad). Em instância intermediária: Conselhos dos Campus; Conselhos das Unidades Acadêmicas (Institutos e Centro de Formação Interdisciplinar). Em primeira instância: Colegiados dos Programas de Graduação; Colegiados dos Programas de Pós-Graduação; Colegiados de Núcleos e Unidades Acadêmicas Especiais. As sete Unidades Acadêmicas que compõem a estrutura da IES são formadas por um Centro de Formação Interdisciplinar (CEI) e seis Institutos Temáticos: Engenharia e Geociências; Saúde Coletiva; Ciências da Educação; Ciências da Sociedade; Ciência e Tecnologia das Águas; e Biodiversidade e Florestas. Segundo consta no Projeto Pedagógico Institucional (PDI) para o período 2012-2016, aditado pela Resolução nº 124, de 02/09/2015, e em documentos complementares, a área de abrangência da Ufopa envolve 20 municípios. Caracteriza-se como uma Universidade multicampi e pelo seu Programa de Interiorização. Desenvolve programas e projetos de pesquisa, extensão, inovação tecnológica e ensino de graduação e pós-graduação em seus campi situados tanto em Santarém, onde em uma área total de 95.800,29m² distribuem-se 355 instalações nas Unidades Tapajós, Rondon e Amazonas; como no Estado, nos Municípios de Alenquer; Óbidos; Itaituba; Juruti; Monte Alegre e Oriximiná. Nos campi fora da sede sua atuação é feita principalmente pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

O critério de acesso aos cursos de graduação é o desempenho no ENEM; mobilidade externa e processos seletivos especiais. Há cotas sociais para indígenas, e quilombolas. A sua proposta acadêmica está estruturada em um sistema pautado na flexibilidade curricular, interdisciplinaridade e, formação em ciclos constituídos por ações integradas de educação continuada. O Ensino é desenvolvido nos níveis de graduação, pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), sob a forma de atividades presenciais e a distância, nas seguintes áreas do conhecimento: Ciências Exatas; da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Agrárias; Ciências da Saúde; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística; Letras e; Artes. Oferece na forma presencial 38 cursos de Graduação, sendo 30 já reconhecidos; oito cursos de Especialização e; seis cursos de Pós-graduação stricto sensu, sendo sete de Mestrado e quatro de Doutorado. Foi credenciada para EaD pela Portaria nº 784 SERES/MEC, de 13/09/2017. Para registro e controle acadêmico a Ufopa utiliza o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Atualmente, segundo informações da IES, compõem a sua comunidade universitária 433 docentes, sendo 251 Doutores e 177 Mestres, atuando predominantemente em tempo integral; 545 técnicos-administrativos e cerca de 8.000 discentes. As atividades de Pesquisa e de Extensão, em fase contínua de implementação, estão alicerçadas em diretrizes e normas institucionais. Desde 2010 a Ufopa aderiu ao Plano Institucional de Formação de Quadros Docentes, que é um programa compartilhado entre a CAPES e as IFES. Seus conceitos são: Conceito Institucional - CI 4 (2016); Índice Geral de Cursos - IGC 3 (2015); e IGC Contínuo - 2.4843 (2015) - Faixa 3.

A Ufopa situa-se em uma macrorregião de grande potencial e em estágio crescente de desenvolvimento socioeconômico, tendo um papel importante na formação de indivíduos-cidadãos-profissionais aptos a participarem e a contribuírem com o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará, assim como de toda a Amazônia e de outras unidades da Federação

Curso:

O Curso de Ciências Atmosféricas (Cód. 1205676), em fase do Ato Regulatório de Reconhecimento, é ofertado no Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Cód. 15059). Tem como endereço de funcionamento o Campus Unidade Tapajós (Cód. 48762) situado na Rua Vera Paz, S/Nº, Bairro Salé, CEP 68.040-255, Município de Santarém, Estado do Pará. Este endereço coincide com o informado no e-MEC.

Seu ato autorizativo, Portaria da Reitoria Nº 151, de 19/02/2013, foi publicada no Boletim Oficial da Ufopa, Nº 36, na p. 6 (Aditivo I), em 26/02/2013. O PPC foi aprovado pela Resolução Consepe Nº 4.036, de 19/08/2010 e o curso, denominado na época de Meteorologia, teve início no 1º/03/2013. Este curso, incluso no Programa de Ciências da Terra (PCdT), é de grau bacharelado, modalidade presencial, turno integral (manhã e tarde), com periodicidade semestral, integralização mínima de oito semestres e máxima de 12 semestres. Foram autorizadas 40 vagas anuais (Portaria Nº 2.235/Reitoria/Ufopa, de 15/09/2016). Atualmente, de acordo com o artigo 141 do Regimento Geral da Ufopa, aprovado mediante Resolução Nº 55/2014 - Conselho Universitário, de 22/07/2014, o ingresso ocorre por Processo Seletivo Regular (PSR), tendo a nota do ENEM como principal critério; Processo de Mobilidade Externa ou Interna, possibilitando a transferência de discentes de outros cursos da UFOPA ou de outras instituições de ensino superior; ou via Processos Interinstitucionais e Processo Seletivo Especial (PSE) com vagas reservadas exclusivamente a candidatos indígenas. O Curso ainda não participou do ENADE, e não tem CPC.

O seu objetivo é "formar cientistas atmosféricos com sólidos conhecimentos científico e profissional capacitando-o a absorver e desenvolver novas tecnologias, atuar como meteorologistas conforme as resoluções do CONFEA/CREA, e permitindo gerar, analisar e interpretar produtos meteorológicos para aplicação nos diversos ramos da ciência, face às demandas sociais, com visão crítica, criativa, ética e humanística, sem esquecer a importância de sua atuação no contexto amazônico".

Em sua Estrutura Curricular as atividades acadêmicas estão dispostas de forma sequencial, com a necessária flexibilidade para adequar-se às necessidades regionais. As disciplinas são ministradas em aulas práticas e teóricas, realizadas tanto em laboratórios próprios, como em Estações Experimentais da Ufopa (Fazenda Experimental), em empresas ou em propriedades rurais. As unidades didáticas ofertadas na grade curricular estão distribuídas nos núcleos básico e profissionalizante. A Formação Específica é composta por disciplinas obrigatórias (carga horária-CH- de 2.940h/aula) e disciplinas eletivas (CH de 225h/a). O Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório, sendo regulado e coordenado pelo Núcleo de Estágio do Curso e regido pelas diretrizes gerais fixadas pela Ufopa (Instrução Normativa/UFOPA nº 006/2010) e pelas normas estabelecidas no curso, com CH de 225 h/a. O TCC é coordenado pela Comissão de TCC do curso e regido pelas diretrizes gerais fixadas pela Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA (Resolução UFOPA nº 27/2013) e normas do curso, com CH de 90 h/a. As Atividades Complementares têm CH de 255h/a e não entram na soma de carga horária semestral, tendo por objetivo permitir a flexibilização curricular e o aproveitamento das atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas pelos estudante. A disciplina Libras, com carga horária de 40h/a, é optativa.

Objetivando a flexibilização e a interdisciplinaridade da estrutura curricular, o discente poderá se matricular em qualquer disciplina oferecida por outros Cursos vinculados ao Instituto de Engenharia e Geociências, ou a outros cursos da Ufopa, de acordo com o interesse do mesmo. Para obter o título de Bacharel em Ciências Atmosféricas o acadêmico deverá ter o percentual de presença legalmente estabelecido e cumprir um total de 3.645 h/a relativas ao currículo pleno, incluindo as Atividades Acadêmicas Complementares ou 3.390 h/a. A profissão de Meteorologista é regulamentada pela Lei nº 6.835, de 14/10/1980, orientada e fiscalizada pelo Sistema CONFEA/CREA.

Este curriculum atende ao exposto no Parecer CNE/CES nº 583/01, com orientação para as DCN dos cursos de graduação; Parecer CNE/CES nº 67 de 11/03/03, que trata da proposta de DCN dos Cursos de Graduação. Atende também à Resolução MEC nº 39/75 referente ao Currículo Mínimo; Resolução nº 02/CNE/CES de 18/06/2007 que trata do tempo de integralização e da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado, modalidade presencial. Está de acordo com a Resolução Nº 4 CES/CNE, de 06/08/2008, publicada na Seção 1, p.19 do DOU de 07/08/2008, que institui as DCN para o curso de Meteorologia (Ciências Atmosféricas), bacharelado.

O Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas, Prof. Doutor Gabriel Brito Costa é Graduado em Meteorologia (UFPA, 2007); Mestre em Meteorologia (UFAL, 2009) e Doutor em Ciências - Ecologia Aplicada (ESALQ e CENA/USP, 2015). É professor do ensino superior desde 2014, atuando na UFOPA há 03 anos, em regime de trabalho integral(TI/DE), estando há 05 meses na Coordenação do Curso de Ciências Meteorológicas (Portaria nº 230 GAB.REITORIA/2017, de 02/05/2017), com 20 h semanais dedicadas à mesma e relação de uma hora semanal para cada duas vaga autorizada (40). Portanto, tem experiência acadêmica no magistério superior e gestão acadêmica somadas de 5,5 anos, pois foi vice-coordenador do curso entre os anos de 2015-2017.

Atualmente, o corpo docente do Curso é composto por 13 professores, sendo 12 efetivos e um substituto, e todos são Doutores (100%). Destes, 100 % atuam em regime de trabalho de TI. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 34 meses.

O NDE é composto por dez docentes, incluindo o Coordenador (Portaria Nº 004, de 03/04/2017). Desses membros, todos têm titulação de Doutor (100%) e atuam em regime de Tempo Integral. O tempo de permanência sem interrupção dos membros do NDE é de 05 meses.

De acordo com os dados e informações socioeconômicas e acadêmicas apresentadas na documentação disponibilizada e considerando um cenário na Região Amazônica sobre as mudanças climáticas; sobre o papel da Amazônia no tempo e no clima em todas as escalas; nos ciclos biogeoquímicos; sobre os cenários climáticos da substituição da floresta por outras formas de uso e ocupação; torna-se relevante o papel que o Curso de Ciências Atmosféricas e seus egressos irão exercer para o desenvolvimento ambiental, econômico e social da Amazônia e do País.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

No período entre 17 a 20 de setembro de 2017 esta Comissão de Avaliação composta pela Profa. Dra. Efigênia Soares Almeida (Coordenadora) e pelo Prof. Dr. Jorge Gomes do Cravo Barros (membro), foi designada para realizar "in loco" a Avaliação nº 130323, referente ao Processo nº 201604357, que trata do ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Ciências Atmosféricas (Cód. 1205676), ofertado no Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Cód. 15059). Tem como endereço de funcionamento o Campus Unidade Tapajós (Cód. 48762) situado na Rua Vera Paz, S/Nº, Bairro Salé, CEP 68.040-255, Município de Santarém, Estado do Pará.

Inicialmente, foi lido e analisado os dados inseridos no Formulário de Avaliação. O Despacho Saneador elaborado pela CGARCES/DIREG/SERES/MEC, datado de 26/09/2016, informa que finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição o Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual. As DCN relativas ao curso (Resolução CES/CNE Nº 4, de 06/08/2008) foram publicadas no DOU em 07/08/2008. Este Curso de Ciências Atmosféricas teve seu ato autorizativo pela Portaria da Reitoria Nº 151, de 19/02/2013, publicada no Boletim Oficial da Ufopa, na p. 6, Nº 36 (Aditivo I), em 26/02/2013. O PPC foi aprovado pela Resolução Consepe Nº 4.036, de 19/08/2010 e o curso teve início no 1º/03/2013. Este curso, incluso no Programa de Ciências da Terra (PCdT), é de grau bacharelado, modalidade presencial, turno integral, com periodicidade semestral, integralização mínima de oito semestres e máxima de 12 semestres. Foram autorizadas 40 vagas anuais.

Em continuidade, a Comissão de Avaliação, por intermédio de sua Coordenadora, realizou contatos com o Coordenador do Curso Prof. Doutor Gabriel Brito Costa, e com o Procurador Institucional, Prof. Edson de Sousa Almeida, para apresentação dos Avaliadores e da proposta da agenda de trabalho atinente à visita, solicitação da disponibilização de condições infraestruturais para a realização do trabalho e relação da documentação a ser consultada. Em resposta, a IES enviou mensagem aos membros da Avaliação informando a aceitação da proposta de programação da agenda. Entre os documentos que serviram de base para esta fase inicial da Avaliação destacamos: (a) PDI - Programa de Desenvolvimento Institucional para o período 2012-2016, aditado pela Resolução Nº 124, de 02/09/2015, para o período entre 2017 e 2021 (2017), inserido no e-Mec em 12/07/2017. O PDI está condizente com a estrutura determinada pelo Art.16 do Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, considerando as 10 dimensões e; (b) os dados e informações sobre o Projeto Pedagógico do Curso - PPC (apresentado em resumo no e-MEC). Os documentos citados estão dentro do prazo de validade.

Ajustada a agenda de trabalho com a instituição, foram informadas à IES as datas e horários dos deslocamentos aéreos. Esta Comissão viajará para a cidade de Santarém/Pará, em 17/09/2017, para a realização in loco da Avaliação. O retorno dos avaliadores para suas cidades de origem está previsto para o dia 20/09/2017.

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Alex Santos da Silva | Mestrado | Integral | Estatutário | 25 Mês(es) |
| Cintya de Azambuja Martins Khader | Doutorado | Integral | Estatutário | 30 Mês(es) |
| GABRIEL BRITO COSTA | Doutorado | Integral | Estatutário | 25 Mês(es) |
| JULIO TOTA DA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 30 Mês(es) |
| RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA | Doutorado | Integral | Estatutário | 21 Mês(es) |
| RAPHAEL PABLO TAPAJOS SILVA | Mestrado | Integral | Estatutário | 25 Mês(es) |
| RODRIGO DA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 30 Mês(es) |
| ROSEILSON SOUZA DO VALE | Mestrado | Integral | Estatutário | 25 Mês(es) |
| Wilderclay Barreto Machado | Mestrado | Integral | Estatutário | 30 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

4

Justificativa para conceito 4:No Estado do Pará o crescimento socioeconômico é pouco ordenado, com fortes contrastes e com impactos ambientais significativos. Sua população de 8.272.724 hab. (IBGE/2016) está distribuída em 144 municípios. Sua economia tem como suporte: extrativismo mineral e vegetal; agricultura; pecuária; parque industrial e setor de serviço. Seu PIB foi de R\$125 bilhões (Fapespa/2014) e IDHM de 0,646 (Atlas Brasil/PNUD/2013). O Município de Santarém situado no Oeste do Pará, no Baixo Amazonas, tem uma população de 294.447 hab. (IBGE/2016). Sua economia está assentada no setor agropecuário, na indústria leve, no extrativismo vegetal e mineral, no comércio, serviços e ecoturismo. Teve PIB per capita em 2014 de R\$ 13.043,21; em 2015 havia 6.759 estudantes em cursos superiores (IBGE, 2017) e seu IDHM tem o valor de 0,691 (Atlas Brasil/PNUD/2013). O PPC deste Curso considera essas características socioeconômicas, políticas, culturais e ambientais. A proposta pedagógica aborda as demandas atuais e futuras da Região Amazônica, embasadas em sua importância bio-geo-ecológica em âmbitos nacional e mundial. Portanto, o conteúdo do PCC contempla muito bem as demandas identificadas, considerando as variáveis enumeradas.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

Justificativa para conceito 5:As políticas institucionais relativas ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão constantes no PDI (2012-2016), aditado pela Resolução Nº 124, de 02/09/2015, estão alinhadas com o cenário local e estadual. Constatou-se na documentação analisada e em reuniões in loco que estão implantadas no Curso de maneira excelente.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.3. Objetivos do curso | 5 |
| Justificativa para conceito 5: Os objetivos geral e específicos do Curso descritos no PPC apresentam excelente coerência com a proposta de formação de Bacharéis em Ciências Atmosféricas, com foco nos aspectos relacionados às demandas atual e futura do mercado estadual e nacional. | |
| 1.4. Perfil profissional do egresso | 5 |
| Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso apresentado no PPC está baseado na ética, na cidadania e na necessidade do conhecimento generalista das áreas das Ciências Atmosféricas, o que ultrapassam as características da Meteorologia. Destaca-se sua possível participação em atividades relevantes na Região Amazônica considerando-se os impactos ambientais advindos dos grandes projetos implantados e em vias de implantação, assim como da crescente substituição ou destruição da cobertura vegetal nativa pelos madeireiros ou pelo avanço da fronteira agrícola. Portanto, expressa de forma excelente suas competências e responsabilidades. | |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) | 4 |
| Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular do Curso foi analisada de forma sistêmica e holística, considerando a flexibilidade, o processo inter e transdisciplinar, a compatibilidade das cargas horárias dos conteúdos e a articulação da teoria com a prática pedagógica. Com base nessa análise conclui-se que essa estrutura curricular contempla muito bem a demanda para a formação do egresso. | |
| 1.6. Conteúdos curriculares | 4 |
| Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares implantados foram elaborados considerando o PDI e o PPC/PPI, abrangendo os principais ramos das Ciências Atmosféricas. A matriz curricular destaca a flexibilização, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. As unidades didáticas ofertadas na grade curricular estão distribuídas nos núcleos básico e profissionalizante. A Formação Específica é composta por disciplinas obrigatórias (CH de 2.940h) e disciplinas eletivas (CH de 225h). O Estágio Curricular Supervisionado é obrigatório (CH de 225 h), o TCC é ofertado com CH de 90 h, e as Atividades Complementares têm CH de 255 h. A disciplina Libras é optativa, com CH de 40h/aula. As unidades curriculares totalizam uma carga horária de 3. 645 h. Constatou-se in loco que são disponibilizadas obras da bibliografia básica, complementar e periódicos. Portanto, esses conteúdos curriculares coerentes com os objetivos do Curso e com o perfil do egresso possibilitam muito bem a formação do discente. | |
| 1.7. Metodologia | 4 |
| Justificativa para conceito 4: As atividades pedagógicas implantadas aliam e unem a teoria à prática, em uma relação biunívoca, focando nas acessibilidades pedagógica e atitudinal. Ocorrem, dentre outras atividades, aulas expositivas, aulas práticas incluindo trabalhos de campo, seminários, estágios supervisionados e visitas técnicas. Portanto, as atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia direcionada aos objetivos do curso. | |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. | 4 |
| Justificativa para conceito 4: O Estágio Curricular Supervisionado (CH de 225 h) regido pela Instrução Normativa/UFOPA nº 006/2010, já implantado, é coordenado e acompanhado pelos membros do Núcleo de Estágio do Curso. Considerando os itens: convênios para o estágio, carga horária, orientação, coordenação e supervisão, o mesmo está muito bem regulamentado e implantado, contribuindo de forma objetiva para a formação do egresso. | |
| 1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas. | |
| 1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas. | |
| 1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. | NSA |
| Justificativa para conceito NSA: O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas. | |
| 1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. | 5 |
| Justificativa para conceito 5: As Atividades Complementares têm suas diretrizes estabelecidas pelo Regulamento Geral e são obrigatórias (CH de 255 h). São compostas por diferentes atividades, tendo por objetivo permitir a flexibilização curricular e o aproveitamento das atividades acadêmicas e culturais desenvolvidas pelos estudantes. Com base na documentação analisada e em reuniões com os docentes e discentes conclui-se que estão regulamentadas e desenvolvidas de maneira excelente. | |
| 1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. | 4 |
| Justificativa para conceito 4: O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é regido pela RESOLUÇÃO UFOPA nº 27/2013 e coordenado pela Comissão de TCC do curso (CH 90h). Conta com o acompanhamento de docentes e tem apresentação para uma banca examinadora. Por suas características, está muito bem regulamentado e implantado. | |
| 1.14. Apoio ao discente | 4 |
| Justificativa para conceito 4: O atendimento ao discente implantado está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e da Ouvidoria. O apoio ao aluno prevê, entre outros: suporte econômico (bolsas: permanência; moradia; de língua inglesa; de monitoria; PIBIC; PIBIT; PIBEX e PIBID); social (recepção aos calouros; jogos internos; apoio a estudantes com necessidades especiais com adequações pedagógicas e estruturais e apoio psicopedagógico. Portanto, o apoio implantado ao discente, confirmado in loco, atende muito bem suas principais necessidades. | |
| 1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso | 4 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:As providências acadêmico-administrativas providas pela UFOPA e aplicadas ao Curso como resultado dos processos avaliativos externos e internos são efetivas. Constata-se em análise da documentação disponibilizada e in loco em reuniões com dirigentes, membros da CPA, docentes e discentes que o resultado das avaliações, principalmente as internas pela CPA, estão muito bem implantadas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA
NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso em Ciências Atmosféricas é presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:No que tange às TICs há ambiente virtual de apoio. Destacam-se: Wi-fi com rede de acesso exclusivo para docentes; internet; equipamentos de computação e Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) onde o aluno gerencia seu processo de ensino-aprendizagem. Em salas de aula há quando solicitado, data-show, tela para projeção e quadros brancos. Essas facilidades disponibilizadas em apoio ao processo de ensino-aprendizagem possibilitam muito bem a execução da proposta pedagógica.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso em Ciências Atmosféricas é presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso em Ciências Atmosféricas é presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de avaliação utilizados no Curso estão definidos na RES. UFOPA N°27, de 08/10/2013. Neste processo ocorre, no mínimo, três avaliações e uma substitutiva, que é opcional. A média final será a média entre a nota de cada avaliação, sendo que uma poderá ser substituída pela nota da prova substitutiva. A frequência mínima é de 75% e nota média mínima igual ou superior a 6. O instrumento utilizado para a progressão do discente é o Índice de Desempenho Acadêmico (IDA). Essa proposta de avaliação foi analisada pelos Avaliadores e considerada plenamente adequada, atendendo de maneira excelente à concepção do curso expressa no PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:O número de vagas oferecidas para o Curso de Ciências Atmosféricas (Port. Reitoria N° 2.235/2016) é de 40 vagas anuais. Desse total, 27 são para alunos que optaram por entrar diretamente no curso e 13 são reservadas para os discentes do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra. Considerando o número de professores engajados no Curso, a elevada qualidade do corpo docente e a infraestrutura da IES, este número de vagas, para o período integral é considerado muito bom.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA
NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA
NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é bacharelado em Ciências Atmosféricas.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- Justificativa para conceito 4:** O NDE, institucionalizado e normatizado na Resolução CONSUN/UFOPA nº 23, DE 13/09/2013, está implantado no Curso de Ciências Atmosféricas, sendo seus membros nomeados pela Portaria IGC nº 004, de 06/04/2017. É composto por 10 (DEZ) docentes, sendo todos Doutores e atuam em regime de TI/DE. O NDE participa de forma frequente e continuada no processo de concepção, acompanhamento, consolidação e continuada avaliação analítica do PPC do Curso. Como constatado na documentação disponibilizada, tais como as atas de reuniões do colegiado e complementadas em discussões com seus membros, a atuação do NDE é muito boa. Esta avaliação do NDE, traduzida em forma numérica (4), tem por base o pouco tempo de participação de alguns integrantes do colegiado e a versão antiga do PPC inserida no e-MEC.
- 2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4
- Justificativa para conceito 4:** A atuação do Professor Doutor Gabriel Brito Costa como Coordenador do Curso de Ciências Atmosféricas destaca-se pelo empenho, organização e zelo na gestão do referido Curso, em seu relacionamento com professores, alunos e técnicos administrativos. Está há pouco tempo na coordenação do curso (cinco meses), mas já demonstra sua aptidão para a função. Após estas constatações in loco obtidas em reuniões com membros da comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos-administrativos) afirmamos ser muito boa a atuação do Coordenador
- 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3
- Justificativa para conceito 3:** Durante mestrado na USP, ministrou aula de Micrometeorologia durante um ano como Estágio de Docência. Ingressou na Ufopa em 2014 e vem atuando como professor desde então. Somando 3 anos de docência. De 05/2016 a 0/2017 atuou na direção Geociências. Desde 05/2017 atua na coordenação Ciências Atmosféricas. Somando um ano e cinco meses de gestão.
- 2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5
- Justificativa para conceito 5:** O regime de trabalho do Coordenador é de tempo integral (DE), e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (40) e as horas semanais dedicadas à Coordenação (20 horas) é de uma hora para cada duas vagas autorizadas (40) (índice menor de que 10)
- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O Curso de Ciências Atmosféricas é presencial.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** Constatou-se na documentação disponibilizada (pasta dos docentes), em reuniões com a Coordenação e com os professores do Curso de Ciências Atmosféricas que o corpo docente é composto por treze (13) professores vinculados ao Curso. Todos são Doutores. Identificou-se in loco que os Profs. Helaine Furtado; Rodolfo Almeida e Troy Beldini não estão lotados no Curso de Ciências Atmosféricas. Foram recém contratados os Profs. Lucas Vaz Perez (Doutor) e Ana Carla dos Santos Gomes (Doutor). O Prof. Antonio Marcos D. de Oliveira é Prof. Substituto no lugar do Prof. Alex Santos da Silva que está ausente temporariamente.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:** Todos os 13 professores do corpo docente do curso possuem doutorado. (100%)
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:** Conforme consta nos documentos comprobatórios e nas pastas dos professores, todos atuam em tempo integral, com percentual de docentes com regime de trabalho de tempo integral (TI) de 100%.
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- Justificativa para conceito 3:** Dos 13 professores do corpo docente, 46% deles possuem experiência profissional de mais de 2 anos.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** O Curso é de Bacharelado em Ciências Atmosféricas.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 2: O Curso de Ciências conta com um corpo docente jovem (13 professores), mas todos já possuem doutorado e atuam na sua área específica. No entanto, dos 13 docentes do curso, apenas 4 deles possuem experiência no magistério entre 3 e 7 anos (30,8%).

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Bacharelado em Ciências Atmosféricas é presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4: O Colegiado de Curso está definido, institucionalizado e implantado (Portaria IEG nº 006, de 25/04/2017). É presidido pelo Coordenador do Curso e constituído pelo Vice Coordenador, totalizando dez docentes, além das representações discente e de técnicos, com necessária integração de seus membros. É atuante e tem participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos, com funções deliberativa e consultiva, adequada periodicidade de reuniões, com registros e encaminhamento das decisões, atuando geralmente em conjunto com o NDE. Portanto, o Colegiado do Curso de Ciências Atmosféricas atua muito bem.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Segundo consta na pasta dos docentes disponibilizadas para a Avaliação do Curso de Ciências Atmosféricas da UFOPA, 54 % dos docentes que atuam efetivamente nesse curso têm entre 09 e 19 produções científicas, culturais ou tecnológicas nos últimos três (3) anos. A produção científica dos docentes do Curso de Ciências Atmosféricas é excelente, seja em número de publicações e principalmente de qualidade científica. Destacamos a participação de discentes em em vários trabalhos de pesquisa e publicações com os docentes.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é totalmente presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é totalmente presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é exclusivamente presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é de Ciências Atmosféricas.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é de Ciências Atmosféricas.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Este curso é de Ciências Atmosféricas.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Há gabinetes de trabalho, que se resume em um espaço amplo dividido em espaços menores (bairros), para os professores do Curso de Ciências Atmosféricas que atuam em regime de Tempo Integral (TI). Porém, estes espaços são compartilhados com outros docentes que atuam no Programa de Ciências da Terra do Instituto de Engenharia e Geociências. Estão situados no bloco II do Campus Tapajós. Os espaços são de fácil acesso, iluminados, claros, ventilados e mobilizados adequadamente, com armários para os docentes, ar condicionado e equipamentos de informática, com acesso à internet. Estão bem conservados e limpos. Portanto, de acordo com vistoria in loco estes gabinetes implantados são suficientes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: O espaço de trabalho para a coordenação do curso e serviços acadêmicos foi vistoriado durante a Avaliação. Situa-se em um espaço com cerca de 24m², situado no Instituto de Engenharia e Geociências, com fácil acesso para os discentes, docentes ou para eventuais visitantes. Trata-se de uma área com um gabinete individual para a Coordenação e espaço para uma área de reunião e para para um funcionário de apoio ou estagiário para atendimento acadêmico. Está mobilizado com mesas, cadeiras, armários, computador e impressora. O local é iluminado, com razoável ventilação natural e bem conservado. Os serviços acadêmicos podem ser realizados tanto nessa sala como suplementarmente na Secretaria Acadêmica do Instituto. Estas características permitem avaliar este espaço destinado à coordenação com o muito bom. Destacamos que há no IEG/UFOPA, de maneira geral, uma carência de espaço físico, porém há construções em andamento para minorar esta deficiência.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Constatou-se in loco que a sala de professores disponibilizada para os docentes do Curso de Ciências Atmosféricas é compartilhada com outros professores do Programa Ciências da Terra. Seu acesso é facilitado por rampas. Esse espaço, com cerca de 50m² é bem iluminado, ventilado, climatizado, conservado e limpo. Está mobilhado com mesa individual para professores do curso, cadeiras e armários, além de ar condicionado e facilidade de acesso wireless. Portanto, a sala destinada aos docentes, após a visita, foi classificada como muito boa

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Para o Curso de Ciências Atmosféricas, de acordo com o PPC estão autorizadas 40 vagas anuais, em turno integral. Esse curso utiliza 5 salas de aulas situadas no prédio de salas especiais do Campos Tapajós, com área de 60m² e com capacidade para 50 alunos cada. O acesso é facilitado por elevador. São iluminadas e ventiladas, com acústica adequada. Estão mobilhadas com mesa e cadeira para docente e cadeiras com braço para discentes e equipadas com quadro branco e canetas, aparelhos audiovisuais, tipo data show que são disponibilizados quando solicitados, tela de projeção e acesso à internet. Há também disponibilidade de dois auditórios para 300 pessoas cada. Considerando estes parâmetros observados in loco os membros dessa Comissão de Avaliação concluíram que as condições físicas dessas salas são muito boas

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O Curso de Ciências Atmosféricas é oferecido em período integral, com 40 vagas anuais autorizadas e com 64 alunos matriculados. Toda comunidade do campus Tapajós tem acesso ao wi-fi. O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) permite o acompanhamento pelo discente de todo seu desempenho e atividades acadêmicas. Os alunos de todos os cursos dispõem de 4 laboratórios de informática, acessíveis, com espaço físico reduzido em relação ao número de equipamentos (24 máquinas cada laboratório) com velocidade adequada de acesso à internet e há disponibilidade de monitores. São disponibilizados para o curso softwares específicos. A manutenção das máquinas é planejada para ser preventiva e corretiva e há uma política de atualização dos equipamentos e de aquisição de novos computadores, em função das disponibilidades orçamentárias. Ressaltamos que a internet em Santarém oscila bastante. Após a visita in loco para observar as características e funcionalidade desses laboratórios, concluímos que atendem muito bem à demanda do Curso de Ciências Atmosféricas.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3

Justificativa para conceito 3: Para todas as unidades curriculares constantes no PPC há a indicação de no mínimo três títulos para a bibliografia básica, conforme constatado na documentação disponibilizada (PPC). Porém, observou-se in loco que essa bibliografia não consta integralmente no acervo da biblioteca e está sendo adquirida de acordo com a evolução do curso, ou com a disponibilidade financeira. Há títulos que embora já comprados não estão disponibilizados ao leitor por falta de espaço na biblioteca. Também, há títulos que ainda estão sendo licitados. Os exemplares já adquiridos, cerca de 70% das obras solicitadas, estão informatizadas, atualizadas e tombadas junto ao patrimônio da IES. Há uma proporção média de um (01) exemplar para 13 vagas, das 40 vagas anuais autorizadas. Para cada uma das unidades curriculares do Curso de Ciências Atmosféricas disponibilizadas foram subtraídos do montante do acervo os exemplares utilizados por outros cursos. Portanto, a bibliografia básica disponibilizada atende no limite do suficiente às exigências do Curso de Ciências Atmosféricas.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: Para todas as unidades curriculares são sugeridos no PPC no mínimo cinco títulos para a bibliografia complementar. Na avaliação in loco, constatou-se que há nesse acervo uma média de 3 títulos por unidade curricular, com no mínimo dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Os exemplares estão informatizados e tombados na IES. In loco constatou-se que o acervo específico da biblioteca atende no limite do suficiente à demanda do Curso de Ciências Atmosféricas.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3

Justificativa para conceito 3: Constatou-se in loco que não há na biblioteca assinatura de periódicos especializados em formas impressa. Alguns docentes têm assinaturas de periódicos em forma impressa. Na forma virtual é disponibilizado para a comunidade universitária o Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o qual atende no limite de suficiência às principais áreas temáticas das Ciências Atmosféricas.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: Observou-se durante a atividade in loco que para o Curso de Ciências Atmosféricas há laboratórios já equipados e em funcionamento e outros em fase de implementação ou de planejamento. Atualmente, em atenção às atividades práticas de ensino e para pesquisas há disponibilização de quatro laboratórios especializados, todos com boa acessibilidade. Porém, há um grave problema de espaço, o qual deverá ser resolvido quando da conclusão de novas edificações que estão em andamento. Esses laboratórios têm dimensões pouco adequadas para sua importância na pesquisa, extensão e ensino, com os equipamentos e mobiliários/bancadas e com o número de alunos. Os ambientes são razoavelmente iluminados com luz natural e pouco ventilados, mas são climatizados. Estão em atividade os seguintes laboratórios: Instrumentação Meteorológica e Micrometeorológica, equipado com equipamentos relacionados às estações meteorológicas e micrometeorológicas dos municípios de Santarém e Belterra para sondagem na baixa atmosfera; Laboratório de Sensoriamento Remoto Meteorológico (LabSRAM), com atividades multidisciplinares e atendimento amplo para o PCtdT; Laboratório de Modelagem Atmosférica e Previsão Numérica de Tempo. Há em fase de planejamento ou de implementação os seguintes laboratórios para o IEG: Análise e Previsão Numérica de Tempo (APNT); Laboratório de Química da Atmosfera (LQA); Laboratório de Agrometeorologia (LabAGRO); Laboratório de Sensoriamento Remoto (LASERS); Laboratório de Meteorologia Ambiental e Aplicada (LabMAA), além da Estação Meteorológica Convencional situada na Fazenda Experimental da UFOPA. Os laboratórios em funcionamento possuem normas de segurança e utilização e contam com apoio de técnicos especializados e de monitores. Complementam este conjunto de laboratórios os 5 de Informática, com disponibilidade de 24 equipamentos cada e softwares para processamento e análise de dados meteorológicos e tratamento de imagens satélites. Há outros laboratórios, como o de Física e de Química que estão situados no campus Rondon. Durante a visita in loco, foram vistoriados seis laboratórios, inclusive o situado na Fazenda Experimental. Portanto, essas características observadas in loco atendem muito bem as necessidades do Curso explicitadas no PPC no que tange ao ensino, pesquisa e extensão, muito embora haja restrição de espaço físico para a necessária extensão futura.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 4

Justificativa para conceito 4: A excepcional qualidade dos laboratórios está nos docentes que os coordenam, com o apoio de técnicos, estagiários e alguns discentes. Para o Curso de Ciências Atmosféricas os laboratórios especializados implantados são essenciais para a formação do discente, para pesquisas e atividades de extensão. Possuem normas de segurança e utilização, e contam com apoio singular de técnicos especializados inclusive para manutenção. Os espaços utilizados são pouco adequados aos equipamentos e ao número de vagas autorizadas. Os equipamentos são adequados, alguns novos e tem manutenção dada pelos docentes e técnicos de apoio. Considerando essas constatações realizadas durante a Avaliação, concluímos que esses atendem muito bem as exigências práticas laboratoriais do Curso em questão, principalmente devido aos pesquisadores docentes com elevada competência, dedicação e criatividade para inovações.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos especializados são direcionados ao atendimento das atividades didáticas e de pesquisa da UFOPA, mas, se destacam na extensão pelos relevantes serviços específicos prestados à comunidade em sua área de atuação. Após a visita a estes laboratórios esta Comissão de Avaliação concluiu que os mesmos atendem de forma excelente às necessidades propostas, muito embora as condições físicas dos laboratórios, em termos de espaço, sejam mínimas.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso de Ciências Atmosféricas é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Ciências Atmosféricas.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Ciências Atmosféricas.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Ciências Atmosféricas.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Ciências Atmosféricas.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Ciências Atmosféricas.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Ciências Atmosféricas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Ciências Atmosféricas.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Ciências Atmosféricas.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Ciências Atmosféricas.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Ciências Atmosféricas.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Ciências Atmosféricas (Cód. 1205676) da UFOPA (Cód. 15059) atende à Resolução Nº 4 CES/CNE, de 06/08/2008, publicada na Seção 1, p.19 do DOU de 07/08/2008, que institui as DCN para o curso de Bacharelado em Meteorologia (Ciências Atmosféricas).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é Bacharelado em Ciências Atmosféricas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UFOPA enfatiza e apresenta ações em seus documentos normativos sobre estes temas. Algumas atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino concretizam as diretrizes propostas. No PPC do Curso de Ciências Atmosféricas os conteúdos relativos à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e às Relações Étnico-raciais são abordados em várias atividades pedagógicas de forma transversal, contínua e permanente. Há também disciplinas eletivas tais como Origem e Evolução do Conhecimento, Sociedade Natureza e Desenvolvimento e Interação na Base Real que tratam do atendimento das exigências de abordagem da diversidade étnico-racial e multiculturalismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Na Universidade Federal do Oeste do Pará os temas relativos aos direitos humanos, à dignidade do indivíduo e a valorização das diversidades raciais são abordados e concretizados em propostas, projetos e ações. Um fato marcante refere-se ao acesso aos cursos dessa IES, com cotas para indígenas e quilombolas. No PPC do Curso de Ciências Atmosféricas esses temas são abordados em diversas atividades seja na Extensão Universitária ou no Ensino de algumas disciplinas, ocorrendo de forma transversal, contínua e permanente, destacando-se a unidade curricular eletiva Sociedade Natureza e Desenvolvimento.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A Instituição tem Resoluções que normatizam o atendimento educacional especializado. Objetivam minimizar obstáculos arquitetônicos; pedagógicos; informacionais; comunicacionais; atitudinais e curriculares. Há um efetivo acompanhamento Psicopedagógico, com a participação de uma equipe de especialistas composta por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos. Há em funcionamento desde 2014 um Núcleo de Acessibilidade objetivando dar suporte para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, surdez e altas habilidades.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: O corpo docente é composto por 13 professores (12 efetivos e um substituto). Todos são Doutores (100%).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é composto por dez membros, nomeados pela Portaria 004 IEG, de 06/04/2017. Todos são Doutores e atuam em tempo integral (TI/DE).

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é Bacharelado em Ciências Atmosféricas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Curso é Bacharelado em Ciências Atmosféricas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Curso de Ciências Atmosféricas – Bacharelado, está estruturado com carga horária total de 3.645 h/a relativas ao currículo pleno, incluindo as Atividades Acadêmicas Complementares ou 3.390 h/a sem as referidas Atividades. (01 hora aula=50 minutos)

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo mínimo de integralização do Curso de Ciências Atmosféricas – Bacharelado é de oito semestres e o máximo de 12 semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES providenciou acessibilidade para pessoas deficientes, assim como para mobilidade reduzida. Foram minimizados ou removidos obstáculos arquitetônicos; pedagógicos; informacionais; comunicacionais; atitudinais e curriculares. No campus Tapajós há, entre outras providências de natureza física: 2 elevadores, rampas, salas e sanitários adaptados. Não há piso tátil nas edificações visitadas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras), constante no PPC do Curso em avaliação é oferecida como optativa, com carga horária de 40 h/aula.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Bacharelado em Ciências é presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações acadêmicas são disponibilizadas de forma impressa e virtual, por intermédio de uma página eletrônica (SIGAA). O discente tem acesso às informações acadêmicas, como rematrícula e dados financeiros. A comunidade acadêmica dispõe também das facilidades da biblioteca virtual.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:O tema ambiental, segundo documentação disponibilizada e informações de reunião in loco, é tratado durante todo o curso. Há na grade curricular disciplinas específicas tais como: Avaliação de Impactos Ambientais; Sistemas de Gestão Ambiental; Estudos Interativos da Amazônia; Ambiente, Tecnologia e Sociedade; Sociedade, Natureza e Desenvolvimento; e Poluição Atmosférica-Qualidade do Ar. Também, em várias outras disciplinas e atividades o tema é abordado de forma transversal, permanente e contínua.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é Bacharelado em Ciências Atmosféricas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

No período entre 17 a 20 de setembro de 2017, esta Comissão de Avaliação formada pela Professora Doutora Efigênia Soares Almeida (Coordenadora) e pelo Professor Doutor Jorge Gomes do Cravo Barros, realizou "in loco" a Avaliação n° 130323, Processo n° 201604357, parte do ato regulatório objetivando o Reconhecimento do Curso de Ciências Atmosféricas (Cód. 1205676), ofertado no Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Cód. 15059). Tem como endereço de funcionamento o Campus Unidade Tapajós (Cód. 48762) situado na Rua Vera Paz, S/N°, Bairro Salé, CEP 68.040-255, Município de Santarém, Estado do Pará.

A leitura, análise dos documentos disponibilizados pela coordenação do Curso de Ciências Atmosféricas e, in loco, por intermédio de reuniões com a comunidade universitária observamos um corpo docente jovem, muito bem preparado e produtivo. As reuniões com estes professores e as visitas aos laboratórios especializados nos revelou profissionais capazes, responsáveis, completamente dedicados ao Curso e aos alunos. Os discentes em sua maioria já estão envolvidos em projetos de pesquisa e participam de publicações e de apresentações. As atividades extensionistas são relevantes.

Tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e este instrumento de avaliação considera que esse Curso de Ciências Atmosféricas atende a todos os requisitos para o seu Reconhecimento e atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO: CONCEITO:

Dimensão 1.....4,3

Dimensão 24,1

Dimensão 33,7

CONCEITO FINAL 4

Os conceitos atribuídos a cada dimensão têm sustentação nos requisitos destes instrumentos, pois a Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica; a Dimensões 2: Corpo Docente e Tutorial; e a Dimensão 3: Infraestrutura, configuram um conceito quatro. Portanto, o Curso de Ciências Atmosféricas, ofertado no Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) da Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa apresenta um perfil muito bom de qualidade.

CONCEITO FINAL

4